



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **31/05/2011 (TERÇA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, da Primeira Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo(s) de Recurso(s) Ex officio(s): 102/2010 Auto(s) de Infração:514963000001-4	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS AMBEV 19.448.388-6	MARIA CRISTINA LAGES REBELLO CASTELO BRANCO
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 026/2010 Auto(s) de Infração:515963000445	MACHADO E CIA LTDA 19.401.448-7	JOSÉ DE SOSA BRITO
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s):311,325,373/2006 Auto(s) de Infração:40883,40884,40881	DISTRIBUIDORA ENAYRAM LTDA 19.411.089-3	JÂNIO CURY QUEIROZ